



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n.º 005/2002

SÚMULA: ALTERA A DATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara de Barbosa Ferraz – Paraná, a partir de 29 de agosto de 2002, serão realizadas às sextas-feiras, com início às 20:00 h.

Parágrafo Único: Ocorrendo feriado no dia da sessão ordinária, esta será realizada no primeiro dia útil imediato.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal,
Em, 09 de setembro de 2002.

JARBAS DE VILLAS BOAS GARCIA
Presidente

